



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0034615-77

34615



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 06 de junho

de 19 86

01

34615

IMÓVEL: UMA CASA DE ALVENARIA, com duas economias, situada nesta cidade, na rua Presidente Roosevelt, sob número um mil, cento e vinte e um e um mil cento e vinte e sete (1121 e 1127), compreendendo todas as suas dependências, instalações, benfeitorias, e o terreno respectivo, que mede oito metros (8,00m) de frente, ao sul, à dita rua e igual largura na face oposta, ao norte, a entestar com propriedade que é ou foi de Flávio de Oliveira e outros, por treze metros e vinte centímetros (13,20m) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, a oeste, com imóvel que é ou foi de Wilma Falkenberg Korb, e, pelo outro lado, a leste, com imóvel que é ou foi de Pedro da Silva Souza;

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: HERCULES REUS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 405.270.509-20; REVES JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 621.590.209-82; AJAQUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 553.243.399-20; e DENISE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 601.425.299-15, todos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados em Curitiba, PR.

PROCEDÊNCIA: Transcrição número 54.985, Livro 3-8L, fls. 287. São Leopoldo, 06 de junho de 1986. *Edite do Amaral* - Oficial do Registro - Prot. 69.866 *Le 1-E. 24.00*

R-1/34.615 - **COMPRA E VENDA** -

DATA: 06 de junho de 1986.

TRANSMITENTES: HERCULES REUS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 405.270.509-20; REVES JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 621.590.209-82; AJAQUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 553.243.399-20; e DENISE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 601.425.299-15, todos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados em Curitiba, PR.

ADQUIRENTE: ELÁRIO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, economista, casado com Laura Zipperer Muller, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 454.955.560-20.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 34.579/121, Livro nº 209-B, fls. 154, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0034615-77

34615



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

34615

VERSO

São Leopoldo, 06 de junho de 19 86

Eugenio Antonio Anton, em 30 de abril de 1986.

VALOR: Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados).IMÓVEL: O constante desta matrícula.CONDIÇÕES: As da Escritura.São Leopoldo, 06 de junho de 1986. *[Assinatura]* Edite do Amaral - Oficial do Registro - Prot. 69.866 Lº 1-E. Cz\$ 345,00 LAV-2/34.615 - ATUALIZAÇÃO -DATA: 23 de março de 1.992.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21 de fevereiro de 1.992 e da Certidão Informativa nº 87/1.992 da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados para constar que, o imóvel constante desta matrícula localiza-se na quadra nº 100 da planta geral da cidade; e que o mesmo encontra-se no quarteirão formado pelas Ruas Presidente Roosevelt, São Pedro, João Neves da Fontoura e Santo Antônio.-

São Leopoldo, 23 de março de 1.992. *[Assinatura]* **EDITE DO AMARAL** Oficial Ajudante V

Prot. 103.950. Lº 1-F

R-3/34.615 - COMPRA E VENDA -DATA: 23 de março de 1.992.-

TRANSMITENTES: ELÁRIO ANTONIO MÜLLER, economista, e sua esposa, LAURA ZIPPERER MÜLLER, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, durante a vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida São Borja, nº 753-D, apartamento nº 401, inscritos no CPF sob nºs 454.955.560-20 e 244.598.280-49, portadores das Carteiras de Identidade da SSP/RS nºs 1013604796 e 1016188078, expedidas em 28 de agosto de 1.978 e em 06 de setembro de 1985, respectivamente.-

ADQUIRENTE: JORGE LUIZ SOARES MILLER, brasileiro, casado com Matilde Calcagno Miller, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, administrador, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Marquês do Herval, nº 479, inscrito no CPF sob nº 098.897.360-04, portador da Carteira de Identidade da

Continua na fl. 02.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

www.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Competitivo

SAC

Continuação da Página Anterior -

CNM: 097766.2.0034615-77



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 23 de março de 1992.

02

34.615/02

Continuação da matrícula nº 34.615, fls. 01v.-

SSP/RS nº 1006960791.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 049- Geral nº 15.874, Livro nº 73-B, fls. 078, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves em 20 de fevereiro de 1.992.-

VALOR: CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de CR\$ 300.000,00 em 20.02.92, conforme guia de arrecadação nº9581 quitada pela Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul; agência desta cidade, sobre a avaliação de CR\$ 15.000.000,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 23 de março de 1.992.

Prot. 103.951. 1ª 1-F

GASPAR M. DO AMARAL
Oficial Ajudante

V

AV-4/34.615 - DEMOLIÇÃO -

DATA: 23 de março de 1.992.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de março de 1.992 e da Certidão nº 435/92 da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados para constar que, a casa de alvenaria, com duas economias, constante desta matrícula foi DEMOLIDA.-

São Leopoldo, 23 de março de 1.992.

Prot. 103.952. 1ª 1-F

GASPAR M. DO AMARAL
Oficial Ajudante

V

AV-5/34.615 - CONSTRUÇÃO -

DATA: 09 de Novembro de 1.992.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 03 de novembro de 1.992, da Certidão de Habite-se número 337/92 da Prefeitura Municipal desta cidade, e da CND do INSS série C, número 477191, datada de 03 de setembro de 1.992, que ficam arquivados para constar que, sobre o terreno constante desta matrícula, foi edificada: Uma Casa de Alvenaria, própria para moradia, com a área construída de 154,06m2, designada pelo número 1.121, da rua Presidente Roosevelt.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0034615-77



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 09 de Novembro de 1992

02

34.615/02

São Leopoldo, 09 de Novembro de 1.992.-

GASPAN DO AMARAL

Prot. 107.864 Lº 1-F

Oficial Ajudante

R-6/34.615 - PARTILHA -**PROTOCOLO:** Nº 177.266 de 30.10.2002.-**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE MATILDE CALCAGNO MILLER.-

ADQUIRENTE: JORGE LUIZ SOARES MILLER, brasileiro, viúvo, administrador, inscrito no CPF sob nº 098.897.360-04, residente e domiciliado na rua Marquês do Herval, nº 479, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 10 de outubro de 2002, por Luiz Alberto de Medeiros Marques, Escrivão do 4º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo de Tarso Carpena Lopes, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, dos autos do processo de Arrolamento nº 3301346972, julgado por sentença em 23.08.2002, pelo mesmo magistrado.-

VALOR: 23.08.2002 - R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A Guia do Imposto de Transmissão devidamente quitada pelo Barrisul S/A, em 02.08.2002, consta dos respectivos autos as fls.36, tendo sido o imóvel avaliado em R\$78.000,00, em em 23.07.2002.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-

São Leopoldo, 31 de outubro de 2002.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 22,83 URES

GB

R-7/34615 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 239747 de 06/07/2010.-

TRANSMITENTES: JORGE LUIZ SOARES MILLER, brasileiro, viúvo, nascido em 19.07.1952, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1006960791, expedida pela SJS/RS em 21/09/2004, inscrito no CPF sob nº 098.897.360-04, residente e domiciliado na Rua Mimo de Venus, nº 4091, Praia Capão Novo, em Capão da Canoa-RS.-

ADQUIRENTE: MARCOS ADÃO CORREA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 17.01.1959, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 4008436513, expedida pela SSP/RS em 23/05/1989, inscrito no CPF sob nº 381.864.110-20, e ELAINE SIBEM, brasileira, separada judicialmente, nascida em 22.03.1961, trabalhadora autônoma, portadora da Carteira de

continua nas fls. 03.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0034615-77



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 08 de Julho de 2010

FLS.

03

MATRÍCULA

34615

Identidade nº 5018999507, expedida pela SJS/RS em 04/10/1996, inscrita no CPF sob nº 665.624.060-72, residentes e domiciliados na Rua Bento Alves, nº 1444, Rio Branco, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 24 de junho de 2010.-

VALOR: Em 24.06.2010 - R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.520,00, em 29.06.2010, conforme guia de arrecadação nº 79427, quitada pelo Bannrisul S/A.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01 de julho de 2010.-
São Leopoldo, 08 de Julho de 2010.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$886,00 - **SELO Nº:** 0621.08.0700013.00549 - R\$8,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1000006.07775.-

FM

R-8/34615 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 239747 de 06/07/2010.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCOS ADÃO CORREA FILHO, solteiro, e ELAINE SIBEM, separada judicialmente, supra qualificados no R-7 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 24 de junho de 2010.-

VALOR: Em 24.06.2010 - R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).-

JUROS: Taxa Nominal: 10,0262% a.a. e Taxa Efetiva: 10,5000% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 349 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: Os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$220.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

São Leopoldo, 08 de Julho de 2010

MATRICULA

03

34615

- VERSO

São Leopoldo, 08 de Julho de 2010.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$760,30 - SELO Nº: 0621.08.0700013.00550 - R\$8,00.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - SELO Nº: 0621.01.1000006.07778.-

FM

Av-9/34615 - UNIÃO ESTÁVEL -

PROTOCOLO: Nº 284699 de 12.05.2014, reapresentado em 13.05.2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25 de abril de 2014, que fica arquivado, e da Certidão da Escritura Pública Declaratória de União Estável nº 21.895/037, Livro nº 94 de Contratos, fls. 051, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Adolfo Matias Spohr, em 21.06.2010, para constar que, os adquirentes do imóvel desta matrícula, constantes do **R-7** e **R-8**, **MARCOS ADÃO CORREA FILHO** e **ELAINE SIBEM**, convivem maritalmente, sob a forma de **união estável**, desde 21.06.2010, pelo regime da **Separação Total de Bens**, gozando, assim, da proteção que lhes conferem os artigos 226, §3º, da Constituição Federal, e 1.723 do Código Civil Brasileiro, na melhor forma de direito, e conforme lhes facultam os artigos 5º da Lei Federal nº 9.278 de 10.05.1996, e 1.725 do Código Civil Brasileiro.-

São Leopoldo, 14 de maio de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$56,60 - SELO Nº: 0621.04.1200006.04938 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400003.01939.-

JS

Av-10/34615 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 284126 de 17.04.2014, reapresentado em 13.05.2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Item 12.4 do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 071189230001172, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, firmado em 31.03.2014, do qual fica uma via arquivada para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-8** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro.-

São Leopoldo, 14 de maio de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$445,50 - SELO Nº: 0621.08.0800001.02719 - R\$10,85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400003.01946.-

JS

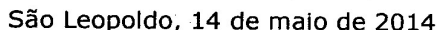
R-11/34615 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: N° 284126 de 17.04.2014, reapresentado em 13.05.2014.-

TRANSMITENTES: **MARCOS ADÃO CORREA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, despachante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00467157111, expedida pelo DETRAN/RS em 20.04.2010, inscrito no CPF sob nº 381.864.110-20, e **ELAINE SIBEM**, brasileira, separada consensualmente, maior, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade nº 5018999507, expedida pela SSP/RS em 12.02.2008, inscrita no CPF sob nº 665.624.060-72, ambos residentes e domiciliados na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Av. Brasil, nº 3.358, Apto. 402, Centro.-

ADQUIRENTE: GILMAR FANTIN, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02570973902, expedida pelo DETRAN/RS em 03.09.2012, inscrito no CPF sob nº 360.749.340-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santo

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



EIS

04

MĂTRICULA

34615

JS

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400003.01953.- JS

CONTINUA NO VERSO

[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 13/08/2024 15:07

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097766.2.0034615-77

34615



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 08 de julho de 2020.

FLS.

04

MATRÍCULA

34.615

VERSO

Av-13/34.615 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**PROTOCOLO:** Nº 348271 de 24/06/2020, reapresentado em 07/07/2020.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 17/01/2020, do credor fiduciário do **R-12**, foi procedida a notificação por este Ofício do devedor fiduciante, **GILMAR FATIN**, divorciado, em 11, 12 e 13 de março de 2020, mediante publicação no Jornal Zero Hora, de Editais de Intimação, convocando-o a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Considerando o determinado no Provimento 08/20 da CGJ/RS e 94 e 97 da CNJ, em 15/06/2020, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 23/06/2020, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-

VALOR DO IMÓVEL: R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$11.000,00, conforme guia de arrecadação nº 138344, quitada em 23/06/2020, pelo Barrisul S.A., sobre a avaliação de R\$550.000,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 3.803.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 08 de julho de 2020.

MARCIA DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$1.167,80 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.06660 = R\$61,40.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$5,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2000004.06615 = R\$1,40.-

FM

Av-14/34.615 - SUSPENSÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**PROTOCOLO:** Nº 349617 de 08/09/2020.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 10003569258, de 08/09/2020, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado, para constar a **suspensão** da Consolidação de Propriedade Fiduciária averbada sob **Av-13** desta matrícula, em razão do Despacho/Decisão de 19/08/2020, expedido dos autos do processo nº 5005351-07.2020.8.21.0033/RS - Procedimento Comum Cível, pela mesma Magistrada.

São Leopoldo, 11 de setembro de 2020.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2000002.09623 = NIHIL.-**Assistência Judiciária Gratuita.-**

IM

Av-15/34.615 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE AÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 388094 de 31/07/2024, reapresentado em 07/08/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Decisão de 16/02/2024, dos autos do
continua na folha 05

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



CNM: 097766.2.0034615-77

São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

FLS.

MATRÍCULA

05

34.615

São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$49,40 - **SELO Nº:** 0621.04.2400006.00495 = R\$4,90.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - SELO Nº: 0621.01.2400005.01078 = R\$2,00.-

A!

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE DO AMARAL - 13/08/2024 15:07

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 13 de agosto de 2024 às 13:44:59. - AB

Total: R\$72.70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$42,70 (0621.04.2400006.00529 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0621.03.2400004.10090 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0621.01.2400005.01172 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097766 53 2024 00052775 56